

ATA DE REUNIÃO CIS/TAES – UNIFAP, de 29 de agosto de 2023

Nesta **terça-feira, 29 de agosto de 2023**, reunião remota através do aplicativo de WhatsApp/internet/sala CIS/UNIFAP, prédio centro de vivência, reuniu-se a comissão da CIS, portaria núm. 0787/2022, constituída pelos servidores; **Renato Araújo da Silva**, Mat. Siape n.º **3058012**; **Jessé da Costa Maciel** Siape n. **2177509**; e membro **Marcos Silva Albuquerque**, Siape n. 3961971, para deliberar as seguintes ações:

Processos de servidor(a)/es **APROVADO**, conforme **PORTARIA 2.519/2005** - MEC (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13290>), (ago/2023 a ago/2023), na fila, nesta reunião: **APROVADO/DEFERIDO em 29/08/2023**,

Ponto 01: Servidores, solicitaram afastamento.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	E-MAIL/ TEMPO NA CIS	NUP / TIPO	SITUAÇÃO
2168786	FELIPI RAMON RODRIGUES DE PINHO Período: 01/08/2023 a 30/10/2023 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA – DIVSIST/NTI/REITORIA	felipirodrigues@unifap.br Tempo do caso na CIS: 27 dias úteis (ATRASSO) Devido à falta de sistema, membro	23125.018567/2023-26 AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO. Nº 2211/2W5-S9W-6VVD	DEFERIDO/APROV Envio: 19/07/2023 16:00 Recebido: 24/07/2023 15:56
2011671	CRIS EVELIN DA COSTA DALMACIO Período: 04/09/2023 a 28/02/2025 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PESQUISA – DPQ/PROSEG	crisevelin31@gmail.com Tempo do caso na CIS: 27 dias úteis (ATRASSO) Devido à falta de sistema, membro	23125.018961/2023-64 AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO. Nº 2233/PWS-PTT-TQ18	DEFERIDO/APROV Envio: 24/07/2023 15:48 Recebido: 24/07/2023 15:56
1696277	PAULO ROBERTO MIRANDA DA SILVA Período: 31/07/2023 a 31/12/2023 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS – DACE/PROEAC	pauloroberto@unifap.br Tempo do caso na CIS: 28 dias úteis (ATRASSO) Devido à falta de sistema, membro	23125.003417/2023-18 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO. Nº 2214/YJZ-A9R-1RU6	DEFERIDO/APROV Envio: 21/07/2023 13:52:04 Recebido: 14/08/2023 13:25:25

Ponto 02: O que houver.

Fundamento Legal:

1. [Lei nº 11.091/2005](#) - estruturação do Plano de Carreira dos Cargos TAES,
2. [Lei nº 8.112/1990](#) - Regime jurídico do Servidores Púb. Federal,
3. [Portaria n. 2.519/2005-MEC](#) - Instituir a CIS,
4. [Resolução nº 16/2013/CONSU](#) - Fixa normas de afastamento de TAES na Unifap,
5. [Processos abertura](#) pelos servidores interessados, constante nos autos.

[Portaria nº 2.562, 21/06/2005](#) (Dar nova redação aos arts. 2o, 3o e 5o da Portaria no 2.519, de 15 de julho de 2005)
[Portaria nº 9, 29/06/2006](#) (Define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal)

[Portaria nº 2.519, 15/07/2005](#) (Portaria publicada com erro. Alterada pela Portaria de nº 2562 de 21 de julho de 2005)
[Portaria nº 655, 01/03/2005](#) - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Instituir a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação)

[Portaria nº 157, 17/01/2005](#) - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Define a criação das comissões de enquadramento do Plano de Carreira das IFES)

ipsis litteris - Art. 7 da **Port. 2.519/2005 - MEC** “será garantida frequência integral a todos os membros quando em atividade pela comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades delegadas”

Nada mais havendo a tratar, eu secretário, designado pelo Coordenador/coordenador adjunto da CIS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Ata homologada, **DEFERIDO**.

- Assinatura certificado digital -
Coordenador

- Assinatura certificado digital -
Coordenador adjunto

- Assinatura certificado digital -
Secretário

Ciência da chefia imediata, **art. 7º da Resolução 16/2013 – CONSU/UNIFAP**.

- Assinatura / visto -
DIVSIST/NTI/REITORIA

- Assinatura / visto -
**Departamento de Pesquisa –
DPQ/PROSPEG**

- Assinatura / visto -
**Departamento de Ações Comunitárias E
Estudantis – DACE/PROEAC**